

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR/PI		
Representante Legal:	LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - CERH/PI		
Representante Legal:	LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO		
Decreto Estadual:	15.270 / 2013	UF:	PI Contrato: 086/ANA/2013
Período de Avaliação:	2016		

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsidiado para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em andamento discussão a respeito de revisão da estrutura organizacional com base na proposta do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Houve ampliação da equipe em 2016, através da contratação de 03 engenheiros (02 civis e 01 agrimensor) via recursos PROGESTÃO. Atualmente encontra-se em processo seletivo para a contratação de 04 consultores individuais para compor equipe de maneira permanente, via recursos do Banco Mundial (Programa Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social). Previsão de mudança para um outro andar do prédio (2º andar), ampliando o espaço e a estrutura física do ambiente de trabalho.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SRH/SEMAR utiliza como base para os procedimentos e análises do manual de procedimentos da ANA, mediante decreto publicado em 2015, acrescido de check-list e procedimentos de análise para outorga de águas subterrâneas e autorização para perfuração de poço tubular. Dispõe de Protocolo independente para abertura de processos de outorga.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram aprovados e publicados 03 novos Decretos Estaduais que regulamentam a Cobrança pelo uso da água bruta, custos de análise dos pedidos de Outorga e emissão de CERTAL para o uso da água por pequeno produtor. Além da publicação de Decreto que regulamente a fiscalização e gestão de barragens no Piauí e Portaria SEMAR que regulamente o Art.9º da PNSB.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram realizadas 03 reuniões ordinárias do CERH durante o ano de 2016. Vale ressaltar que apesar de haver um calendário anual de reuniões, foi necessário realizar novas convocações, tendo em vista que não atingimos o quórum mínimo necessário para as deliberações, o que tem levado a diversas discussões acerca da composição do mesmo. Havendo, portanto, a necessidade de rever os artigos da Lei de Recursos Hídricos do Estado do Piauí que fazem referência a composição atual do Conselho.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos ColegiadosAutoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Rios Canindé - Piauí, e Gurgueia, estão sendo realizadas conforme o regimento interno aprovado pelos seus membros. Tendo em vista que houve mudança no quadro organizacional das entidades do poder público em alguns municípios do Estado do Piauí, estes solicitaram que houvessem novas indicações dos membros deste segmento para comporem os Comitês. É importante destacar a ausência de algumas entidades nas reuniões, apesar destas acontecerem de forma descentralizada. Cabe destacar ainda que está prevista para acontecer ainda este ano, a eleição para os novos membros do Comitê da bacia hidrográfica dos Rios Canindé - Piauí para o próximo biênio.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades DelegatáriasAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e DifusãoAutoavaliação:

Não há ou existem poucas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Site da SEMAR realizou atualização da legislação e aumentou informações meteorológicas. Durante o ano de 2016 foi iniciado por técnico de T.I. da SRH/SEMAR, com o auxílio da equipe técnica, a elaboração do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGERH, o qual irá contemplar todas os dados e informações pertinentes à gestão de recursos hídricos. Esse sistema Estadual será evoluído e concluído por empresa especializada através da parceria com o Banco Mundial.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.9. Capacitação SetorialAutoavaliação:

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Estado deverá elaborar plano específico de capacitação a partir do programa DesenvolveRH executado pela ANA junto aos Estados. Capacitação em Recursos Hídricos foi definida como uma nova meta de cooperação federativa para o 2º Ciclo do PROGESTÃO.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e TransversaisAutoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SRH/SEMAR está buscando informações junto à AGESPISA e ELETROBRÁS-PI, com vistas a subsidiar a implementação da cobrança pelo uso da água bruta.

Variável 2.1. Balanço HídricoAutoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2016 foi realizada batimetria em 06 reservatórios e instaladas réguas (convênio SEMAR-CODEVASF). Governador sugeriu incluir mais 10 ou 11 corpos hídricos (lagos e reservatórios). Além disso, foi assinada parceria com o Banco Mundial que prevê como meta principal a realização do cadastramento de usuários de recursos hídricos, e inserção das informações de demanda/disponibilidade hídrica.

Variável 2.2. Divisão HidrográficaAutoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi publicada em 2016 uma Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que aprova a divisão hidrográfica do Estado do Piauí.



Variável 2.3. Planejamento Estratégico InstitucionalAutoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi elaborado Plano de Ação com base no PERH, que foi apresentado ao Banco Mundial e será implementado juntamente com a realização do Cadastro.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi elaborado Plano de aquisições como parte do Programa executado junto ao Banco Mundial, que prevê de Termo de Referência para atualização de alguns itens do Plano Estadual de Recursos Hídricos, o qual foi elaborado em 2010.

Variável 2.5. Planos de BaciasAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.6. EnquadramentoAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe o Decreto Estadual Nº 14143 de 22/03/2001, que prevê o enquadramento, elaborado a partir do PERH, porém ainda foi institucionalizado.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi iniciada a elaboração por um bolsista da área de Tecnologia da Informação o SIGERH com uma plataforma operacional e prática, contemplando dados hidrometeorológicos, de cadastro de usuários, balanço hídricos e demais dados necessários para auxiliar na gestão de recursos hídricos. Esse sistema será evoluído e concluído por empresa especializada através da parceria com o Banco Mundial.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A técnica responsável pela área de geoprocessamento foi remanejada, no ano de 2015 para outro setor no qual funcionará o Centro de Geoprocessamento - CGEO, com o objetivo principal de realizar análises espaciais para dar suporte ao CAR, integrando informações de usuários de recursos hídricos.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existente cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SRH adota desde 2015, em caráter legal e obrigatório, os sistemas CNARH 1.0 e CNARH 40, da ANA, como sua plataforma para o cadastramento de usuários de recursos hídricos. Futuramente esse cadastro também será realizado através de um Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos - CERH, o qual já encontra-se em estágio avançado de elaboração. A SRH/SEMAR mantém desde 2015 um cadastro atualizados das Grandes Barragens existentes no Estado, com as classificações referente à segurança, previstas na PNSB.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 3.3. Monitoramento HidrometeorológicoAutoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em desenvolvimento aplicativo de transmissão de dados pluviométricos e de página para divulgação dos dados de monitoramento.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de ÁguaAutoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não foi realizada adesão ao Qualiágua, a qual será oficializada até Junho de 2017. A SRH já elaborou rede monitoramento de qualidade da água com diversos pontos de monitoramento mapeados em todas as regiões do Estado. Está em andamento ações com a CODEVASF para monitoramento qualitativo dos grandes reservatórios.

Variável 3.5. Sistema de InformaçõesAutoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em desenvolvimento o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGERH.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e InovaçãoAutoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi firmado contrato com a FADEX da UFPI para estabelecimento de parceria para contratação de pessoal. Em Agosto de 2016 foram contratados via FADEX 03 engenheiros, através do Programa PROHÍDRICO, o qual contempla ações voltadas para a gestão de recursos hídricos no Piauí.



Variável 4.1. Outorga de direito de usoAutoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi elaborada planilhas que permitem melhor controle dos processos de outorga e armazenamento dos dados necessários para realização do balanço hídrico. A SRH utiliza o manual de procedimentos de outorga elaborado pela ANA, juntando a esse manual procedimentos próprios para análise e emissão de outorga para águas subterrâneas e para diluição de efluentes lançados nos corpos hídricos estaduais. Foi realizado contato com a AGESPISA visando obtenção de dados sobre abastecimento d'água e lançamentos de efluentes de esgoto doméstico.

Variável 4.2. FiscalizaçãoAutoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi elaborado cronograma de vistorias e fiscalizações para o ano de 2016, sendo priorizado o atendimento a denúncias do Ministério Público e demais denúncias de uso irregular da água.

Variável 4.3. CobrançaAutoavaliação:

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi publicado, em 2016, Decreto Estadual que regulamenta a cobrança pelo uso da água bruta no Estado do Piauí e foi celebrada parceria com a COGERH do Ceará, para auxiliar nas ações de implementação da cobrança no Estado.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de GestãoAutoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi publicado, em 2016, Decreto Estadual que regulamenta a cobrança pelo uso da água bruta no Estado do Piauí e foi celebrada parceria com a COGERH do Ceará, para auxiliar nas ações de implementação da cobrança no Estado.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 4.5. Infraestrutura HídricaAutoavaliação:

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A responsabilidade pela execução de obras está sendo transferida, pelo governo do Estado, para a secretaria de obras e infraestrutura.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos CríticosAutoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há previsão de mudança do andar em que funciona a SRH/SEMAR, o que permitirá a reestruturação da Sala de Situação.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A partir de 2013, o fundo estadual de recursos hídricos começou a receber o repasse dos emolumentos associados aos processos de outorga e licenciamento de obras hídricas.

Variável 4.8. Programas IndutoresAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
1.8) Comunicação Social e Difusão	1
1.9) Capacitação Setorial	1
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
2.5) Planos de Bacias	
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

META II.3 – Variáveis de Planejamento

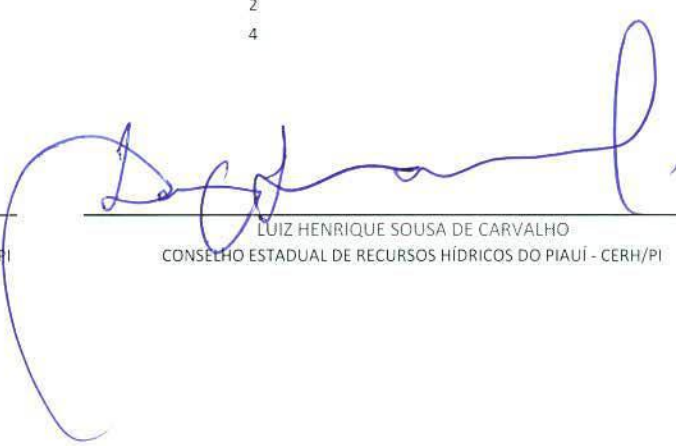
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	3
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.8) Programas Indutores	

META II.5 – Variáveis Operacionais


 LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
 SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR/PI


 LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
 CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - CERH/PI